



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 30 DE JULHO DE 2019

Retificação do Calendário Acadêmico -  
2019 - Ad referendum do Plenário -

Revogação da Resolução nº 96, de 22 de  
julho de 2019

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições e considerando:

- Artigo 1º do Regimento Interno;
- Artigo 2º do Regimento Interno;

R E A S D O L R V D E E O F E P R L E

**Art. 1º** Retificar o Calendário Acadêmico letivo da UNIR - 2019 nos termos do documento 0191792.

**Art. 2º** Revogam-se a Resolução 96/CONSEA, de 22 de julho de 2019, e demais disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 30/07/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0191736** e o código CRC **A91B415D**.



## CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019 – UNIR

	<b>2º SEMESTRE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>1. INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES LETIVOS</b>	<b>Início: 05/08/2019</b> <b>Término: 21/12/2019</b>	-
<b>2. DATA LIMITE PARA A DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ESPECÍFICOS DOS DEPARTAMENTOS (ARTIGO 71 DO REGIMENTO GERAL DA UNIR)</b>	17/06/2019	DEPARTAMENTOS
<b>3. DATA LIMITE PARA A ENTREGA, PELOS DOCENTES, DOS PLANOS DE ENSINO (PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS) AOS DEPARTAMENTOS</b>	<b>04/06/2019</b>	DOCENTES
<b>4. DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO APROVADOS, NOS SITES DOS DEPARTAMENTOS</b>	05/06/2019	DEPARTAMENTOS
<b>5. PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), PELOS DEPARTAMENTOS</b>	26/06/2019 a 19/07/2019	DEPARTAMENTOS
<b>6. CADASTRO DE PLANO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES NO SISTEMA SIGAA</b>	26/06/2019 a 22/07/2019	DIRCA/SERCA
<b>7. CADASTRAMENTO DE DISCENTES INGRESSANTES E ESPECIAIS NO SISTEMA SIGAA</b>	26/06/2019 a 05/08/2019	DIRCA/SERCA
<b>8. MATRÍCULA DE ALUNOS INGRESSANTES NAS DISCIPLINAS DO PRIMEIRO PERÍODO</b>	22/07/2019 a 26/07/2019	DIRCA/SERCA
<b>9. VALIDAÇÃO DE VÍNCULO DE DISCENTES INGRESSANTES</b>	05/08/2019 a 08/08/2019	DIRCA/SERCA/ CHEFIA DE DEPTO
<b>10. PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E INCLUSÃO EM DISCIPLINAS DE OUTRO CURSO, VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA).</b>	20/07/2019 a 26/07/2019	DISCENTES
<b>11. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI</b>	29/07/2019 a 30/07/2019	DTI
<b>12. PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REDIMENSIONAMENTO (REMATRÍCULA) DE PEDIDO DE MATRÍCULA, VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)</b>	31/07/2019 a 01/08/2019	DISCENTES
<b>13. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE REDIMENSIONAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI</b>	02/08/2019 a 03/08/2019	DTI
<b>14. PERÍODO PARA MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA</b>	04/08/2019 a 05/08/2019	DISCENTES
<b>15. PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA E MATRÍCULA ESPECIAL, VIA PROTOCOLO ACADÊMICO DOS DEPARTAMENTOS</b>	<b>31/07/2019 a 02/08/2019</b>	DISCENTES
<b>16. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS EFETUAREM A ENTREGA DE SOLICITAÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA E MATRÍCULA ESPECIAL, NA DIRCA/SERCA</b>	<b>06/08/2019</b>	DEPARTAMENTOS
<b>17. MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS SOLICITADAS</b>	<b>31/07/2019 a 07/08/2019</b>	DIRCA/SERCA
<b>18. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS, VIA PROTOCOLO ACADÊMICO DOS DEPARTAMENTOS</b>	05/08/2019 a 06/09/2019	DISCENTES
<b>19. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS ENCAMINHAREM OS APROVEITAMENTOS DE DISCIPLINAS PARA A DIRCA/SERCA VIA SEI!</b>	<b>13/09/2019</b>	DEPARTAMENTOS
<b>20. DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE DISCIPLINA (PARCIAL) OU PROGRAMA (GERAL), VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)</b>	09/09/2019	DISCENTES
<b>21. DATA LIMITE PARA A DEFESA DE MONOGRAFIA/TCC</b>	18/12/2019	DEPARTAMENTOS
<b>22. DATA LIMITE PARA A AVALIAÇÃO REPOSITIVA</b>	24/12/2019	DOCENTES
<b>23. PRAZO MÁXIMO PARA O REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS NO SIGAA (CONSOLIDAÇÃO), PELOS PROFESSORES</b>	27/12/2019	DOCENTES
<b>24. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU</b>	06/01/2020 a 13/01/2020	DISCENTES
<b>25. DATA LIMITE PARA OS ACADÊMICOS DA UNIR SOLICITAREM AOS DEPARTAMENTOS OS PEDIDOS DE INCLUSÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA, VIA PROTOCOLO</b>	Ingresso no 1º semestre de 2020: 31/08/2019	DISCENTES
<b>26. AVALIAÇÃO UNIR (CPAV) – COLETA DE DADOS: UNIDADES E COMUNIDADE. PROPOSIÇÕES: SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	-	
<b>27. DATA LIMITE PARA A PROGRAD ENCAMINHAR AS INCLUSÃO DE ACADÊMICOS NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM OUTRAS IFES</b>	Ingresso no 1º semestre de 2020: 31/10/2019	PROGRAD
<b>28. DIVULGAÇÃO DO EDITAL, PELOS DEPARTAMENTOS, PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MONITORES</b>	DEPARTAMENTOS	

29. INICIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA ACADÊMICA	Término 30/11/2019	DEPARTAMENTOS
30. DATA LIMITE PARA A DIRCA/SERCA INFORMAR OS CAMPI E NÚCLEOS, O QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE <b>VAGAS OCIOSAS/2019</b>	DIRCA/SERCAS	
31. DATA LIMITE PARA OS CAMPI E NÚCLEOS INFORMAREM A DIRCA, AS VAGAS QUE SERÃO OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE <b>VAGAS OCIOSAS/2019</b>	20/09/2019	NÚCLEOS/CAMPI
32. DATA LIMITE PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO <b>DE VAGAS OCIOSAS/2019; PARA INGRESSO EM 2020</b>	Outubro de 2019	CPPSD
33. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE – UNIR/2020	Dezembro de 2019	CPPSD
34. PRÁTICAS SUPERVISIONADAS DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE	A DEFINIR	NUSAU
35. SOLICITAÇÃO PARA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO	Via protocolo, em fluxo contínuo	REQUERENTE GRADUADO NO EXTERIOR
36. SÁBADOS LETIVOS	Todos os sábados compreendidos entre o início e o término dos semestres são letivos, excetuando-se os dias 07/09/2019, 12/10/2019 e 02/11/2019, (Os sábados utilizados para o cumprimento do disposto na Resolução 500/CONSEA deverão constar no Plano de Ensino dos docentes)	

<b>PERÍODOS AUTORIZADOS PARA FÉRIAS DE DOCENTES</b>
20/07/2019 a 04/08/2019

- As datas referentes a “**ÚLTIMO DIA PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (PARCIAL OU GERAL)**” e “**ÚLTIMO DIA PARA A PULBICAÇÃO DE EDITAL PARA A CHAMADA DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO**” não podem ser alteradas, pois levam em consideração o Artigo 112 do Regimento Geral da UNIR e a Resolução 290/CONSEA, ou seja, são datas correspondentes ao 25% dos dias letivos de cada semestre.

- Os itens “**PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU, PELOS DEPARTAMENTOS**”, “**PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SIGAA**” e “**PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI**” não podem, de maneira alguma, apresentar interseção, uma vez que para a realização de um dos procedimentos é necessário ter ocorrido a finalização do outro.

- O item “**PERÍODO PARA REGISTRO DE CONCEITOS (NOTAS) E FREQUÊNCIAS NO SIGAA – PROFESSORES**” não pode apresentar interseção com o item “**PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI**” sob pena da geração de matrículas indeferidas em razão de pré-requisitos não cumpridos.

- O descumprimento, por parte das chefias de departamentos, do prazo estipulado no item “**PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SIGAA, PELOS DEPARTAMENTOS**” acarretará na impossibilidade dos discentes realizarem a renovação de matrícula, causando dano de difícil reparação aos alunos.

- O descumprimento, por parte dos docentes, do prazo estipulado no item “**PERÍODO PARA REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS NO SIGAA (CONSOLIDAÇÃO) – PROFESSORES**” acarretará o indeferimento das matrículas no semestre seguinte em razão da geração de “**pré-requisitos não cumpridos**”, além do impedimento de

conclusão/colação de grau e obtenção de diploma aos discentes que se encontrarem matriculados no último semestre do curso. Tal dano é de difícil e demorada reparação.

## SÍNTESE DOS DIAS LETIVOS – CALENDÁRIO GERAL – UNIR

2º Semestre						
MÊS	DIAS LETIVOS			FERIADOS OFICIAIS		PONTO FACULTATIVO
	ÚTEIS	SÁBADOS	TOTAL	NACIONAL	ESTADUAL	
AGOSTO	20	04	24	00	00	00
SETEMBRO	21	03	24	01 (07/09/219)	00	00
OUTUBRO	21	03	24	02 (12 e *15/10/2019)	00	01
NOVEMBRO	20	04	24	02 (02 e 15/11/2019)	00	00
DEZEMBRO	18	03	21	00	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>17</b>	<b>117</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>01</b>

\* Feriado Escolar

FERIADOS MUNICIPAIS				
MUNICÍPIO	DATAS		TOTAL DE DIAS LETIVOS	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
GUAJARÁ-MIRIM	10/04/2019	06/08/2019	119 dias	116 dias
PORTO VELHO	24/05/2019	02/10/2019	119 dias	116 dias
ARIQUEMES	-	04/10/2019	120 dias	116 dias
JI-PARANÁ	-	16/08/2019 e 22/11/2019	120 dias	115 dias
PRESIDENTE MÉDICI	24/06/2019	-	119 dias	117 dias
CACOAL	-	26/11/2019	120 dias	116 dias
ROLIM DE MOURA	-	05/08/2019	120 dias	116 dias
VILHENA	24/05/2019	23/11/2019	119 dias	116 dias

### DESCRIÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

1º SEMESTRE	2ª SEMESTRE
<b>01 de janeiro</b> – Confraternização Universal – Feriado Nacional	<b>05 de agosto</b> – Instalação do Município de Rolim de Moura – Feriado Municipal em Rolim de Moura
<b>04 de janeiro</b> – Criação e Instalação do Estado de Rondônia – Feriado Estadual	<b>06 de agosto</b> – Dia da Emancipação Político-Administrativa da República da Bolívia – Feriado Municipal em Guajará-Mirim
<b>25 de fevereiro</b> – Carnaval – Feriado Nacional	<b>16 de agosto</b> – Dia de São João Bosco, Padroeiro do Município de Ji-Paraná – Feriado Municipal em Ji-Paraná
<b>26 de março</b> – Quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo Nacional, até as 14 horas	<b>07 de setembro</b> – Independência do Brasil – Feriado Nacional
<b>10 de abril</b> – Paixão de Cristo – Feriado Nacional / Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Guajará-Mirim – Feriado Municipal em Guajará-Mirim	<b>02 de outubro</b> – Criação do Município de Porto Velho – Feriado Municipal em Porto Velho
<b>21 de abril</b> – Tiradentes – Feriado Nacional	<b>04 de outubro</b> – Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro do Município de Ariquemes – Feriado

	Municipal em Ariquemes
<b>01 de maio</b> – Dia do Trabalhador – Feriado Nacional	<b>12 de outubro</b> – Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil – feriado Nacional
<b>24 de maio</b> – Nossa Senhora Auxiliadora – Feriado Municipal em Porto Velho e Vilhena	<b>15 de outubro</b> – Dia do Professor – Feriado Escolar
<b>11 de junho</b> – Corpus Christi - Ponto Facultativo Nacional	<b>28 de outubro</b> – Dia do Funcionário Público - Ponto Facultativo Nacional
<b>18 de junho</b> – Dia do Evangélico – Feriado Estadual	<b>02 de novembro</b> – Finados – Feriado Nacional
<b>24 de junho</b> – Dia de São João, Padroeiro do Município de Presidente Médici- Feriado Municipal em Presidente Médici	<b>15 de novembro</b> – Proclamação da República – Feriado Nacional
	<b>22 de novembro</b> – Aniversário do Município de Ji-Paraná – Feriado Municipal em Ji-Paraná
	<b>23 de novembro</b> – Emancipação de Vilhena – Feriado Municipal em Vilhena
	<b>26 de novembro</b> – Instalação do Município de Cacoal – Feriado Municipal em Cacoal
	<b>08 de dezembro</b> – Dia de Nossa Senhora Conceição. Padroeira do Município de Guajará-Mirim – Feriado Municipal em Guajará-Mirim
	<b>25 de dezembro</b> – Natal – Feriado Nacional